



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO “NATAL DOS SONHOS 2022”

Capítulo I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Concurso de Decoração “Natal dos Sonhos 2022” será realizado e organizado pelo Município de Ibiacá, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Capítulo II – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO

Art. 2º - São objetivos da realização deste concurso:

- ✓ Resgatar o espírito natalino, reafirmando valores de fraternidade, justiça, solidariedade e o bem comum.
- ✓ Incentivar o envolvimento do comércio local.
- ✓ Estimular o engajamento nas ações da cidade.
- ✓ Valorizar a convivência entre a comunidade.
- ✓ Impulsionar as vendas no setor de comércio e serviços.
- ✓ Proporcionar um novo apelo de atração ao turismo.
- ✓ Tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas;
- ✓ Espalhar o clima natalino por toda a cidade, através de decoração nos portais, praças, ruas, portões, casas e lojas;
- ✓ Reviver as tradições do natal com respeito e amor ao próximo, para estimular a criatividade dos munícipes em uma competição saudável;
- ✓ A união de esforços entre o Poder Público Municipal e iniciativa privada para a promoção do turismo cultural em nosso município;
- ✓ Promover a imagem do município de Ibiacá, RS.

Capítulo III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar do Concurso de Decoração “Natal dos Sonhos 2022”, os imóveis Residenciais e Comerciais, estabelecidos no Município de Ibiacá/RS, da zona rural e urbana e também espaços públicos decorados por entidades, grupos ou associações. A ornamentação a ser avaliada nas categorias residências e comércio deverão estar visíveis nas fachadas e jardins. Na categoria espaços públicos, pode ser nos bairros, ruas ou qualquer outro espaço de circulação pública.

§ ÚNICO - É expressamente vedado o uso de ligações elétricas clandestinas para a decoração, bem como a solicitação ao poder público para liberar a energia elétrica pública. O uso deste tipo de decoração é de inteira responsabilidade do responsável legal de cada



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

estabelecimento, residência ou espaço inscrito.

Capítulo IV – DAS INSCRIÇÕES:

Art. 4º – As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **28 de novembro a 09 de dezembro de 2022** às 23h59min, mediante entrega da Ficha de Inscrição (anexa a este regulamento) preenchida, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 5º – Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e completos. O não preenchimento completo da ficha de inscrição, sujeitará o concorrente à sua eliminação do concurso.

§ Primeiro - Ao inscreverem-se para este concurso, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando a Comissão Organizadora do **Concurso de Decoração do “Natal dos Sonhos 2022”**, a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável seus nomes, imagens, som de voz e fotografias em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, somente para fins de divulgação da realização do concurso por tempo indeterminado.

§ Segundo - A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos/normas contidos neste Regulamento.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE JULGAMENTO

Art. 6º - Todos os inscritos de cada categoria terão as fotos de seu estabelecimento comercial, residência ou espaços públicos postadas no Facebook da Prefeitura Municipal de Ibiacá e ficarão abertas para votação popular.

§ Primeiro - As fotos serão postadas e liberadas para votação no dia 12 de dezembro.

§ Segundo - O encerramento da votação popular será no dia **21 de dezembro de 2022** às 23h59min.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 7º – O **Concurso de Decoração “Natal dos Sonhos 2022”** compreende em premiar a **foto mais curtida**, de cada categoria, com a seguinte premiação para cada categoria:

1.º lugar – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Capítulo VII – DO CALENDÁRIO

Art. 8º - Fica definido o seguinte calendário para o Concurso de Decoração Natalina:

I – de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2022; inscrições dos participantes;

II – 12 de dezembro de 2022, postagem das fotos no Facebook da Prefeitura Municipal de



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

Ibiacá;

IV – 21 de dezembro de 2022, encerramento da votação popular;

V – 22 de dezembro de 2022, divulgação dos ganhadores;

VI - 22 de dezembro de 2022, solenidade de premiação na Praça Central.

Capítulo VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 9º – O participante deverá estar com a decoração pronta até o dia **27 de novembro de 2022**, data marcada para Abertura do Natal no Município, e deverá estar atento para o prazo de inscrição e para a forma de julgamento.

Art. 10º O Município não se responsabiliza pelos gastos auferidos pelos participantes, destinados à campanha de incentivo da decoração natalina ou despesas decorrentes da mesma e sua manutenção.

Art. 11º – Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar os materiais necessários para a decoração.

Art. 12º - As decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

Art. 13º - Os participantes do Concurso, incluindo os vencedores, assumem total responsabilidade sobre quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por plágio ou pela cessão dos direitos do autor.

Art. 14º - Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da comissão organizadora do **Concurso de Decoração “Natal dos Sonhos 2022”**.

Art. 15º - Maiores informações poderão ser esclarecidas através do telefone 54.3374.1177.

Ibiacá RS, 03 de novembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DO "NATAL DOS SONHOS 2022"

- CATEGORIA RESIDÊNCIA

Nome completo: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DECLARO QUE CONCORDO INTEGRALMENTE COM AS NORMAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, NOME E VOZ, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA, INCLUSIVE INTERNET, E SITE DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR O CONCURSO.

Por ser a verdade, firmo o presente.

Ibiacá RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DO "NATAL DOS SONHOS 2022"

- CATEGORIA COMÉRCIO

Nome completo: _____

CNPJ: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DECLARO QUE CONCORDO INTEGRALMENTE COM AS NORMAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, NOME E VOZ, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA, INCLUSIVE INTERNET, E SITE, DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR O CONCURSO.

Por ser a verdade, firmo o presente.

Ibiacá RS, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE DECORAÇÃO DO “NATAL DOS SONHOS 2022”

- CATEGORIA ESPAÇO PÚBLICO

Nome completo do grupo, entidade ou associação: _____

Responsável: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

DECLARO QUE CONCORDO INTEGRALMENTE COM AS NORMAS E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, BEM COMO AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, NOME E VOZ, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA, INCLUSIVE INTERNET, E SITE DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR O CONCURSO.

Por ser a verdade, firmo o presente.

Ibiacá RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável